

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 71º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/000850/2021	Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica do Sul Fluminense LT-DA.	Prestação de Serviços de Cuidados Intensivos Neonatais para Unidades com/sem Leitos SUS.	01 a 29 de dezembro de 2020	580.844,56

Id: 2332804

SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 06/08/2021

RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior a 2021 relacionada na listagem do 72º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (20606962), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (20608951) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (20606927).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 72º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/0024960/2021	Inova Medic Serviços Especializados em Saúde Ltda.	Prestação de Serviços de Cuidados Intensivos Neonatais para Unidades com/sem Leitos SUS.	30 a 31 Dezembro/2020	25.907,40

Id: 2332805

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 06/08/2021

PROCESSO Nº SEI E-08/001/1314/2019 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 077/2021, para aquisição do medicamento VI-GABATRINA 500mg (item 01), em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 518.251,80 (quinhentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2332806

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHO DO DIRETOR
DE 05/08/2021

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI Nº E-08/606947/2011	SELMA DA COSTA S. MERENLENDER	31154441	MÉDICO	03/11/2011 A 31/10/2016

Id: 2332739

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SUBAS/SES Nº 002 DE 29 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE.

A SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES PRÓPRIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

CONSIDERANDO:

- o disposto do artigo 6º do Decreto Estadual nº 31.896 de 2002 que regulamenta a prática de atos oficiais no Estado do RJ;

- o disposto do artigo 48º da Lei Estadual nº 5427 DE 01/04/2009;

- a necessidade de adequar a presente Sindicância aos apontamentos realizados pela Corregedoria Geral da SES e pela Subsecretaria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades que originaram o Termo de Ajuste de Contas constante do processo nº SEI-080001/017809/2020, referente ao Contrato de Gestão nº 016/2020, a ser documentado no processo nº 080001/022349/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, os servidores os servidores Bernard Gama Botelho - Id. funcional nº 5103193-0, Bruno Cavalcanti - Id. funcional nº 5118573-3 e Cynthia Ladain Ferreira Hemerly - Id. funcional nº 43389325, todos lotados nesta Subsecretaria de Unidades Próprias, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final.

Art. 3º - Tornar sem Efeito a Portaria SUBUP nº 005/2021 (18883977) publicada no D.O de 06 de julho de 2021 (19218979).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, de 29 de julho de 2021

MAYLA MARÇAL PORTELA
Subsecretária de Atenção à Saúde

Id: 2332727

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3323 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/017226/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Ipabras Indústria E Comércio Ltda.
Endereço:	Rua João Romariz, Nº 173 - Ramos - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	36.078.798/0001-31
Proc. nº:	E-08/100.278/2011
Atividade:	Fabricar E Distribuir Produtos Para A Saúde.
Licença:	148/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2332728

PORTARIA SUVISA Nº 3325 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/017241/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Clínica São Francisco S/A.
Endereço:	Rua Tapajós, Nº 81 - São Francisco - Niterói - RJ
CNPJ:	30.091.839/0001-43
Proc. nº:	E-08/107247/1976
Motivo:	Estabelecimento com CNPJ com situação cadastral inapta.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo referido no Artigo 1º.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2332729

PORTARIA SUVISA Nº 3326 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/017265/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 41659 de 23/01/2009;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o arquivamento dos processos abaixo mencionados:

Processo nº E-08/101186/2001;
Processo nº E-08/100646/2009;
Processo nº E-08/101873/1999;
Processo nº E-08/001/3513/2014;
Processo nº E-08/101516/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2332730

PORTARIA SUVISA Nº 3327 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/017362/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Davita Nephron Care Servicos De Nefrologia Ltda.
Endere-ço:	Rua Djalma Dutra, Nº 38 - Centro - Niterói - RJ
CNPJ:	97.431.829/0001-80
Proc. nº:	E-08/102.219/2009
Atividade:	Unidade móvel de terapia renal substitutiva.
Licença:	149/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2332731

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 06/08/2021

PORTARIA/FS/DE Nº 849/2021 - NOMEIA JOAO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO, para exercer, com validade a contar de 07/08/2021, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação no Hospital Estadual da Mãe, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006667/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 850/2021 - NOMEIA ANTONIO CARLOS CHAGAS DE CARVALHO, para exercer, com validade a contar de 07/08/2021, o cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação no Hospital Estadual da Mãe, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006667/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 851/2021 - NOMEIA JULIANA MONTENEGRO BRANDRÃO, para exercer, com validade a contar de 07/08/2021, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Hospital Estadual da Mãe, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006667/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 852/2021 - NOMEIA LAIS CANDIDO TEIXEIRA, para exercer, com validade a contar de 07/08/2021, o cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação no Hospital Estadual da Mãe, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006667/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 857/2021 - NOMEIA ROGER VINICIUS ANCILLOTTI, para exercer, com validade a contar de 07/08/2021, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI RIO IMAGEM, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006667/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 858/2021 - NOMEIA RIVA MARIA MARINHO SILVA, para exercer, com validade a contar de 07/08/2021, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI RIO IMAGEM, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006667/2021.

Id: 2332718

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNAATO DO CORREGEDOR
DE 06.08.2021

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/007411/2021, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora SANDRA LOPES SOUZA, ID Funcional nº 5013509-0, desta Corregedoria Interna.

Id: 2332678

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNAATO DO CORREGEDOR
DE 03/08/2021

NOTIFICA para apresentação de defesa, no prazo de 10 dias a contar desta publicação, o servidor JOÃO MARCOS BORGES MATTOS, Id. Funcional nº 5024371-3. Processo nº SEI-E-03-029/1233/2019.

Id: 2331841